



### 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Tereza de Goiás GO – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente processo de escolha em data unificada é disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012; pela Lei Municipal nº 653/2013 de 19 de março de 2013, Lei Municipal nº 774, de 19 de março de 2020, Portaria nº 774 de 9 de abril de 2020 e Resolução nº 231, de 29 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA. Sendo realizado sob a responsabilidade deste conselho e fiscalização do Ministério Público, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude, da Comarca de Estrela do Norte - GO, nos termos do subitem 13.2.1, inserindo no calendário referente ao Edital 001/2023, evento nº 16 **a retificação da data do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos - 31/08/2023 à 28/09/2023, passando a constar como a data de início o dia 15/08/2013 à 28/09/2023.**

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Santa Tereza de Goiás GO, 15 de agosto de 2023.

Presidente CMDCA

Presidente da Comissão

Eleitoral